

C.L.N. / APR 81
 Data 26/I/81
 Secretaria



1
 CFE
 Instituição
 Processo 2816/80
 22/81

Demônio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP		
ASSUNTO		
Reenquadramento de funcionário da Secretaria de Assuntos Culturais do MEC		
RELATOR: SR. CONS. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ		
PARECER N.º 22/81	CÂMARA OU COMISSÃO C.L.N.	APROVADO EM 27/07/81
		PROCESSO N.º 2.816/80-CFE
I - RELATÓRIO		
<p>A Assessora do Departamento de Assuntos Culturais do MEC, professora normalista D. Nísia Nóbrega, após submeter-se a concurso para o cargo de Técnico em Assuntos Culturais em que foi aprovada, viu-se classificada como Auxiliar em Assuntos Culturais por força da relação nominal constante do Anexo II do Decreto nº 85.275, de 21 de outubro de 1980 (publicação feita no DOU de 22/10/80). Não se conformou com esse enquadramento e recorreu à direção geral do DASP, fazendo-o por intermédio de seu superior hierárquico, o Secretário de Assuntos Culturais do MEC, o qual lhe endossou a pretensão junto ao DASP nos seguintes termos:</p> <p>"À vista da Relação Nominal do pessoal habilitado ao provimento a que se refere o art. 19 do Decreto nº 85.273, 21/10/80, publicada no Diário Oficial de 22/10/80, cumpre-me submeter à elevada consideração de C.S.ª o incluso recurso impetrado pela concorrente Nísia Nóbrega, no</p>		
MOD. 5 - CFE		

c 12

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

sentido de que seja reconsiderada sua classificação da categoria funcional de Auxiliar em Assuntos Culturais para a de Técnico em Assuntos Culturais, em razão dos fundamentos que expõe.

Cabe-me neste ensejo, a bem da verdade, ponderar que a Professora Nísia Nóbrega exerce nesta Secretaria atividades específicas da categoria funcional de Técnico em Assuntos Culturais, sendo a produtora do Programa deste órgão - "POESIA DO PRINCÍPIO AO FIM", que é levado ao ar todos os sábados às 16,30 horas, através da Radio Ministério da Educação, sob sua responsabilidade pessoal."

O recurso foi encaminhado ao DASP acompanhado da relação dos títulos portados pela interessada (ver Anexo I), sendo certo que a manifestação inicial colhida no DASP também lhe é francamente favorável, como se lê no seguinte trecho da carta lançada pela Diretora d. Maria Helena Siqueira Rodrigues:

"Cumpre inicialmente destacar que a documentação apresentada pela interessada, no total da pág. , trás a comprovação de uma larga experiência, não só nacional mas também fora do País, no desempenho das atribuições pertinentes às de jornalista, artista e radialista, tendo um realce em grau de maior complexidade, referente a trabalhos nesta ultima área, difundindo e aprimorando os assuntos culturais.

Trata-se de situação análoga à dos locutores que, através do Processo n° 859/80 (Parecer 610/80) a Câmara de Legislação e Normas do Conselho Federal de Educação deliberou., por unanimidade, que a falta de diploma pode ser suprida tendo em vista a capacitação demonstrada por outros meios. Isto já calcado no Parecer n° 1.508/79, que beneficia os integrantes da Orquestra Sinfônica Nacional e do Coral da Rádio Ministério da Educação e Cultura, com a inclusão, no Plano de Classificação de Cargos e Empregos, na categoria funcional de Técnico em Assuntos

Culturais, com a ausência de diplomação em curso superior."

Diante dessa manifestação houve por bem o Diretor-Geral do DASP, Dr. Lídio Carlos da Silva, remeter o processo a este Conselho Federal de Educação para exame e pronunciamento.

VOTO DA RELATORA

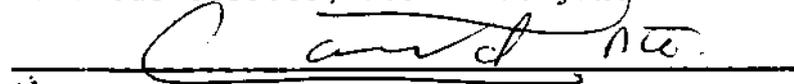
O caso de d. Nísia Nóbrega é análogo ao dos integrantes da Orquestra Sinfônica Nacional e do Coral da Rádio MEC, tratado no Parecer 1.508/79 (Documenta 228/608), assim como dos Locutores da Rádio MEC, resolvido no Parecer nº 610/80 (Documenta 235/338). Aí também os interessados não possuíam diploma de curso superior, mas tinham *habilitação equivalente* resultante de sua alta capacitação e longa experiência, satisfazendo assim a exigência do Decreto nº 72.493/73, cujo art.1º, *in fine*, refere-se a "diploma de curso superior de ensino *ou* *habilitação equivalente*". Daí porque lhes foi possível suprir, por outros meios, a diplomação em curso superior, sendo todos esses profissionais enquadrados na categoria de Técnico em Assuntos Culturais, como postulavam.

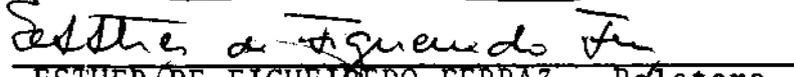
A mesma solução pode ser aplicada a d. Nísia Nóbrega numa linha de estrita justiça.

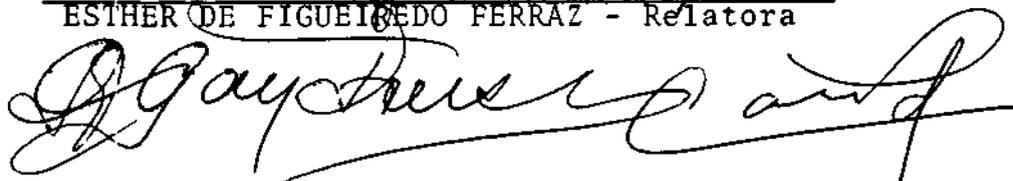
Esse o nosso parecer.

A C.L.N, aprova o voto da Relatora

Sala das Sessões, aos 26 de janeiro de 1981




ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ - Relatora



IV - DECISÃO PO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, reunido em sessão plena, nesta data, acolhendo o Processo nº 2816/80, originário da Câmara de Legislação e Normas, deliberou, por unanimidade, aprovar a conclusão da Câmara, no sentido de que o caso de "d. Nisia Nóbrega é análogo ao dos integrantes da Orquestra Sinfônica Nacional e do Coral da Rádio Ministério da Educação e Cultura tratado no Parecer nº 1.508/79, assim como dos Locutores da Rádio Ministério da Educação e Cultura, resolvido no Parecer nº 610/80. A mesma solução pode ser aplicada a d. Nisia Nóbrega numa linha de estrita justiça.



Sala Barretto Filho,
em Brasília, DF., em 27 de janeiro de 1981.

JOS/mo. . .

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)